



**PUBLICADO**  
 Dia 16/05/2014  
 Jornal Diário Oficial  
 \_\_\_\_\_  
*Onica F. da Luz*  
 Assinatura

**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 2.688/2014 – 01/04/2014**

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
 dando outras providências**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 580/2013 de 06/12/2013, publicada em 12/12/2013, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.471.292,93 (Um milhão e quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>985.126,33</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.728,27</b>
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.501,09
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.788,91
04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	4.438,27
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.300,00</b>
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	300,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração.....</b>	<b>R\$</b>	<b>28.011,77</b>
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
335043 – Subvenções Sociais .....	R\$	20.395,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	7.616,77
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>389.720,50</b>
12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação		
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil.....	R\$	75.986,89
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	3.927,77
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	2.208,73
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	36.140,58
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.670,21
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.178,55
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil.....	R\$	93.492,77

*Ricardo Favaro Neto*  
 Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

319113 (115) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	7.326,83
339014 (101) – Diárias - Civil .....	R\$	6.125,00
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	7.947,68
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	32.407,82
12.361.0007.2.015 – <i>Manutenção do Transporte Escolar</i>		
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.280,47
12.365.0007.2.016 – <i>Manutenção da Educação Infantil</i>		
339030 (101) – Material de Consumo .....	R\$	85.878,38
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.114,16
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	17.924,66
449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	3.110,00
<b>06.02 – FUNDEB .....</b>	<b>R\$</b>	<b>52.537,91</b>
12.361.0007.2.021 – <i>Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental</i>		
339030 (119) – Material de Consumo .....	R\$	52.537,91
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>352.393,81</b>
10.301.0009.2.026 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
339014 (102) – Diárias - Civil .....	R\$	7.000,00
339030 (102) – Material de Consumo .....	R\$	189.744,09
339033 (102) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	357,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	135.863,06
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	18.429,66
10.302.0010.2.029 – <i>Bloco Média e Alta Complexidade</i>		
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.000,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>20.895,15</b>
08.241.0013.2.032 – <i>Atenção ao Idoso</i>		
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.100,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	7.260,15
08.243.0014.2.034 – <i>Atendimento a Criança e Adolescente</i>		
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
08.244.0012.2.036 – <i>Desenvolvimento das Ações sociais do Município</i>		
339014 (102) – Diárias - Civil .....	R\$	11.535,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>92.615,61</b>
04.122.005.2.039 – <i>Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	2.681,29
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	89.934,32
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>33.473,67</b>
04.122.0005.2.042 – <i>Manutenção da Secretaria de Obras</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	5.000,00
15.452.0018.2.043 – <i>Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	11.799,98
339036 (127) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	6.673,69





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.449,64</b>
04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.449,64
23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
<b>II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>425.000,00</b>
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>425.000,00</b>
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	425.000,00
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>61.166,60</b>
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>61.166,60</b>
08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações sociais do Município		
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	46.166,60
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.471.292,93</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 985.126,33 (I)**, **R\$ 425.000,00** por **Excesso de Arrecadação (II)** sendo **R\$ 425.000,00** referente ao **Termo de Compromisso nº 0426.025-01/2013/MDA/CAIXA**, Programa **PRONAT\_TO**, objetivando aquisição de máquina e equipamento, firmado entre **Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA** e o Município de Itaquiraí, Conforme Anexo I deste Decreto, nos termos dos artigos 5º da Lei n.º 580/2013, e **R\$ 61.166,60** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO (III)** conforme demonstrado no Anexo I, totalizando **R\$ 1.471.292,93** conforme segue:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>985.126,33</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.728,27</b>
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	290,00
04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	8.438,27
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.300,00</b>
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.300,00





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>05.01 – Secretaria de Administração.....</b>	<b>R\$</b>	<b>35.161,77</b>
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	35.161,77
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>382.570,50</b>
12.361.0007.1.001 – Programa Caminho da Escola		
449052 (190) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	162.450,01
12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar		
335043 (115) – Subvenções Sociais .....	R\$	31.000,00
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	7.338,98
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	25.160,66
339032 (101) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	5.000,00
339033 (115) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	1.000,00
449051 (101) – Obras e Instalações .....	R\$	18.000,00
449052 (120) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	800,00
12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar		
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	28.227,25
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.711,50
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
319004 (101) – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	500,00
335043 (101) – Subvenções Sociais .....	R\$	100,00
339014 (101) – Diárias - Civil .....	R\$	5.000,00
339032 (101) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	1.000,00
449051 (101) – Obras e Instalações .....	R\$	10.000,00
12.367.0007.2.017 – Aprimoramento da Educação Especial		
335043 (115) – Subvenções Sociais .....	R\$	100,00
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	1.699,00
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.900,00
13.392.0008.2.018 – Incentivo As Atividades Culturais		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.040,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	18.054,85
339031 – Premiações Culturais, Artist. Ciêntif. Desport. e Out .....	R\$	5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.135,83
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	9.490,00
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	500,00
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	1.500,00
27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	2.410,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	2.817,96
339031 – Premiações Culturais, Artist. Ciêntif. Desport. e Out .....	R\$	10.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	10.651,05
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.043,41
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	500,00





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

449051 – Obras e Instalações.....R\$	11.940,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$	1.500,00
<b>06.02 – FUNDEB..... R\$</b>	<b>52.537,91</b>
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental</i>	
339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita .....R\$	5.000,00
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	41.101,17
339093 (119) – Indenizações e Restituições .....R\$	1.000,00
449051 (119) – Obras e Instalações .....R\$	1.000,00
<i>12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil</i>	
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	4.436,74
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS..... R\$</b>	<b>352.393,81</b>
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	
335043 (102) – Subvenções Sociais .....R\$	5.000,00
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita .....R\$	62.504,09
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	20.000,00
339093 (125) – Indenizações e Restituições .....R\$	2.000,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.000,00
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	
339030 (102) – Material de Consumo.....R\$	49.920,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	24.106,66
<i>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica</i>	
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita .....R\$	44.500,00
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita .....R\$	91.363,06
<i>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>	
339030 (131) – Material de Consumo.....R\$	1.000,00
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</i>	
339030 (131) – Material de Consumo.....R\$	36.000,00
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	15.000,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS ..... R\$</b>	<b>20.895,15</b>
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações sociais do Município</i>	
339030 (129) – Material de Consumo.....R\$	1.000,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	19.895,15
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente ..... R\$</b>	<b>44.753,73</b>
<i>04.122.005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.681,29
<i>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente</i>	
339030 – Material de Consumo .....R\$	29.821,90
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	12.250,54
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos..... R\$</b>	<b>81.335,55</b>
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</i>	
339030 (180) – Material de Consumo.....R\$	4.000,00



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	62.135,55
26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras	
339030 – Material de Consumo .....	R\$ 15.200,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo..... R\$</b>	<b>2.449,64</b>
04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
339014 – Diárias - Civil.....R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.449,64
<b>II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 425.000,00</b>
09.01 - AGRICULTURA .....	R\$ 425.000,00
<b>III – SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$ 61.166,60</b>
<b>FMAS.....</b>	<b>R\$ 61.166,60</b>
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS.....</b>	<b>R\$ 1.471.292,93</b>

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de Abril de 2014.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

7

ANEXO I - DECRETO n.º 2.688/2014 – 01/04/2014

**FMAS**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
Exercício de 2013

Ativo Financeiro .....	R\$	356.525,13
Passivo Financeiro .....	R\$	34.242,81
<b>Superávit Financeiro</b> .....	<b>R\$</b>	<b>322.282,32</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.649/14 – 10/02/14 .....	R\$	195.595,72
Decreto n.º 2.649-A/14 – 10/02/14 .....	R\$	35.520,00
Decreto n.º 2.668/14 – 06/03/14 .....	R\$	30.000,00
Decreto n.º 2.688/14 – 01/04/14 .....	R\$	61.166,60
Total Utilizado .....	R\$	261.115,72
<b>Saldo do Superávit Financeiro</b> .....	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2013.

  
Ricardo Fávato Nero  
Prefeito Municipal